



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

Processo Licitatório nº. 08/2016 Pregão Presencial nº. 03/2016 Registro de Preços nº. 01/2016

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Município de Dona Emma, entidade jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº. 83.102.426/0001-83, estabelecida à Rua Alberto Koglin nº. 3493, Centro, Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, por determinação de seu Prefeito Municipal, senhor **Egon Gabriel Junior**, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados que às 9 horas do dia 1º de março de 2016, na sede da Administração Municipal de Dona Emma, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com as prerrogativas estabelecidas pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e com as condições constantes deste Edital e dos demais documentos que o integram.

1.2 – O Processo Licitatório proveniente deste Edital de Pregão Presencial é de interesse da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, da Secretaria Municipal da Assistência Social, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e do Gabinete do Prefeito do Município de Dona Emma, e será julgado de conformidade com o tipo “de menor preço”, sob o critério de aceitabilidade de preço unitário por item, sem a fixação do preço máximo para o presente objeto, ressalvado o disposto nos incisos I e II do art. 48 da Lei Federal nº. 8.666/93.

1.3 – Os envelopes contendo a “Proposta de Preços” e a “Documentação de Habilitação” serão recebidos pelo Setor de Compras e Licitações do Município, anexo ao prédio do Paço Municipal de Dona Emma, das 9 horas do dia 16 de fevereiro de 2016 até às 9 horas do dia 1º de março de 2016.

1.4 – Este Edital poderá ser impugnado até às 17 horas do dia 26 de fevereiro de 2016.

1.5 – A sessão pública do pregão com a abertura dos envelopes das propostas de preços terá início às 9 horas do dia 1º de março de 2016.

2 – OBJETO

2.1 – O presente Processo Licitatório visa selecionar a melhor proposta para o seguinte objeto:

“A aquisição de gêneros alimentícios para a manutenção do programa de merenda escolar da Escola de Ensino Fundamental Professor Paul Richard Eltermann e dos Centros de Educação Infantil; gêneros alimentícios, refeições preparadas e cestas básicas para o Gabinete do Prefeito, para a da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, para a Secretaria da Assistência Social, para a Secretaria da Educação, Cultura e Desporto e para a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste Município, cujas especificações detalhadas encontram-se na relação dos itens da licitação, que faz parte integrante deste Edital como Anexo I.”



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

3 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

3.1 - O Registro de Preço será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preço, na forma do Anexo II e nas condições previstas neste Edital.

3.2 - A Ata de Registro de Preço resultante deste certame terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da data de assinatura.

3.3 - A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições (Art. 16, Decreto 7.892/2013).

4 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 – Poderão participar deste Pregão os licitantes interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à habilitação, constantes neste Edital e seus anexos e que apresentarem até às 9 horas do dia 22 de janeiro de 2016, na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Dona Emma, junto ao Setor de Compras e Licitações, os envelopes contendo a “Proposta de Preços” e a “Documentação de Habilitação”.

4.2 – Somente poderão participar da sessão pública do pregão, com poderes para efetuar lances e/ou manifestar intenção de recurso, os licitantes que estiverem devidamente representados e credenciados, conforme estabelece o inciso I (Credenciamento), do item “8” deste Edital.

4.2 – Será vedada a participação de empresas declaradas inidôneas por ato do Poder Público, ou que estejam temporariamente impedidas de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública ou quaisquer de seus órgãos descentralizados.

4.3 – Não poderá participar, direta ou indiretamente, servidor, agente político ou responsável pela licitação, na forma do artigo 9º, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93.

4.4 – Para as empresas que desejarem usufruir dos privilégios estabelecidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, no tocante à regularidade fiscal e ao direito de preferência, aos microempreendedores individuais (MEI), as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) e deverão apresentar no credenciamento, a seguinte documentação:

a) Certidão que ateste o seu enquadramento como MEI – CCMEI emitida pelo Portal do Empreendedor e certidão que ateste o seu enquadramento como ME ou EPP, expedida pela Junta Comercial do Estado sede do licitante, de acordo com o art. 8º da Instrução Normativa nº. 103, de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC. A certidão deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 180 (cento e oitenta) dias da data marcada para a abertura da presente licitação;

b) Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, afirmando ainda que não se enquadra em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

Complementar nº 147/2014, conforme modelo constante no inciso I (Credenciamento), do item “8” deste Edital.

5 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

5.1 – As impugnações ao ato convocatório serão recebidas até o segundo dia útil que anteceder a sessão pública do pregão, ou seja, até às 17 horas do dia 26 de fevereiro de 2016, no Setor de Compras e Licitações do Município de Dona Emma, situado à Rua Alberto Koglin nº. 3493, Centro, Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina.

5.2 – Caberá à Autoridade Competente decidir sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a data e horário limite para o envio de impugnações.

5.3 – Em caso de deferimento da impugnação contra o ato convocatório, será tomada uma das seguintes providências:

- a) Anulação ou revogação do Edital;
- b) Alteração do Edital e manutenção da licitação com a republicação do ato e reabertura de novo prazo de publicidade, com alteração da data da sessão pública do pregão;
- c) Alteração do Edital e manutenção do prazo de envio de propostas e da data da sessão pública do pregão, nos casos em que, inquestionavelmente, a alteração não tenha afetado a formulação da proposta.

6 – PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 – A proposta de preços deverá ser apresentada de forma legível, redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, em via datilografada ou informatizada, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, preferencialmente no formulário padrão do Município de Dona Emma, datada, carimbada e assinada em todas as suas folhas pelo representante legal do licitante, devidamente identificado, ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

6.2 – A proposta de preços deverá indicar o prazo de validade, sendo o mínimo de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da mesma, sendo este o prazo considerado em caso de omissão, ficando o licitante liberado do compromisso assumido, depois de decorrido o prazo estabelecido.

6.3 – Para apresentação da proposta em via informatizada o licitante deverá instalar o sistema Compras-AutoCotação, através da rede mundial de computadores (Internet), disponibilizado no site: www.betha.com.br, selecionando a opção: Produtos > Atualizações > Compras-AutoCotação > Instalação Completa; e solicitar o arquivo da proposta para cotação de preços junto ao Setor de Compras e Licitações do Município de Dona Emma.

6.4 – Quando a proposta for apresentada em via informatizada através do sistema Compras-AutoCotação, após a conclusão da digitação ela deverá ser salva em mídia removível (CD, Pendrive ou SD), impressa, carimbada e assinada em todas as suas folhas pelo representante legal do licitante, devidamente identificado, ou pelo procurador. A mídia removível deverá acompanhar a proposta de preços.



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

6.5 – A proposta de preços também poderá ser apresentada em papel timbrado com a razão social, endereço completo, telefone, CNPJ e Inscrição Estadual e/ou Municipal da empresa proponente contendo os seguintes elementos:

I – O encaminhamento à Município de Dona Emma;

II – A referência do número do Pregão Presencial deste Processo Licitatório;

III – Descrição detalhada dos itens do objeto que o proponente vier a participar, em conformidade com o Anexo I da presente licitação, contendo a quantidade, marca, preço unitário e total por item, expresso em moeda corrente nacional, com duas casas decimais após a vírgula;

IV – Soma dos preços totais dos itens com o resultado expresso em algarismos e por extenso;

V – Numeração das folhas, caso contenha mais de uma;

VI – Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias;

VII – Data e assinatura em todas as suas folhas pelo representante legal do licitante ou pelo procurador, devidamente identificado.

6.6 – No preço proposto deverão estar incluídas, além do lucro, todas as despesas, tributos e custos, diretos ou indiretos, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, sem a previsão de reajuste até a data de seu adimplemento.

6.7 – A proposta de preços deverá ser apresentada preferencialmente em folha de papel A4, em envelope lacrado, até às 9 horas do dia 1º de março de 2016, identificando em sua parte externa e frontal as seguintes indicações:

EMPRESA PROPONENTE: “.....”
MUNICÍPIO DE DONA EMMA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 08/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2016
ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

6.8 – Para o fornecimento dos almoços, previstos no item 5 (cinco) da relação dos itens da licitação, que faz parte integrante deste Edital como Anexo I, será necessário a disponibilização de um ambiente para acomodação de no mínimo 80 (oitenta) pessoas em mesas com cadeiras, com lavabo e sanitários, localizado na sede deste município.

6.9 – Para o fornecimento dos almoços em marmita previstos no item 9 (nove) da relação dos itens da licitação, que faz parte integrante deste Edital como Anexo I, será necessário a disponibilização na sede deste município.

6.10 – Os envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes serão abertos na sessão pública prevista no preâmbulo deste Edital, na data e horário previamente estabelecido.

7 – HABILITAÇÃO

7.1 – As empresas interessadas em participar deste Processo Licitatório deverão apresentar os seguintes documentos:



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

7.1.1 – Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) No caso de sociedades por ações, o estatuto social deve estar acompanhado dos documentos referentes à eleição dos atuais administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste Processo Licitatório (Alvará de Licença de Localização e Funcionamento);
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- d) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- g) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- h) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.

7.1.3 – Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal:

- a) Declaração de não exploração do trabalho infantil de acordo com inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, conforme modelo do Anexo I deste Edital.

7.2 – Os documentos apresentados para o credenciamento dos proponentes durante a sessão pública do pregão serão dispensados de apresentação na fase de habilitação da licitação.

7.3 – A documentação exigida para a habilitação deverá ser apresentada em original, em cópia autenticada por cartório competente ou cópia acompanhada do original para autenticação do Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, devendo constar sua validade expressa na mesma.

7.4 – O Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio poderá promover a consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas através da rede mundial de computadores (Internet), ficando os licitantes dispensados de autenticá-las.



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

7.5 – A documentação de habilitação deverá ser apresentada preferencialmente em folha de papel A4, em envelope lacrado, até às 9 horas do dia 1º de março de 2016, identificando em sua parte externa e frontal as seguintes indicações:

EMPRESA PROPONENTE: “.....”

MUNICÍPIO DE DONA EMMA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 08/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2016

ENVELOPE Nº. 02 – HABILITAÇÃO

7.6 – No caso de apresentação de documentos e/ou certidões das quais não conste o prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da emissão dos mesmos, exceto para os documentos com validade permanente.

8 – SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

8.1 – No horário e data definidos no preâmbulo do Edital, o Pregoeiro fará a abertura da sessão pública do pregão, procedendo aos seguintes atos, em sequência:

I – Credenciamento

8.2 – O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

8.3 – Para usufruírem dos privilégios estabelecidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, no tocante à regularidade fiscal e ao direito de preferência, as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) deverão apresentar no credenciamento, a seguinte documentação:

- c) Certidão que ateste o seu enquadramento como ME ou EPP, expedida pela Junta Comercial do Estado sede do licitante, de acordo com o art. 8º da Instrução Normativa nº. 103, de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC. A certidão deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 180 (cento e oitenta) dias da data marcada para a abertura da presente licitação;
- d) Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, afirmando ainda que não se enquadra em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, conforme modelo constante no Anexo II do presente Convite.

8.4 – O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

8.5 – O credenciamento também poderá ser feito por meio de “Carta de Credenciamento”, conforme modelo constante deste Edital como Anexo I.

8.6 – O instrumento de credenciamento deverá ser outorgado por representante legal da empresa proponente, com poderes para a outorga, cuja comprovação far-se-á através da



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

apresentação de documento ou ato que comprove a investidura do outorgante como sócio ou dirigente do licitante, como exemplo, estar acompanhado de cópia autenticada do contrato social em vigor quando o mesmo for firmado por um dos sócios do licitante.

8.7 – Caso o representante presente à sessão pública do pregão seja sócio ou proprietário da empresa proponente, o mesmo deverá credenciar-se apresentando cópia autenticada do contrato social em vigor ou documento constitutivo do licitante, devendo identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

8.8 – Toda a documentação relativa ao credenciamento do representante do licitante deverá ser entregue separadamente do envelope da “Documentação de Habilitação”, sob pena de participação apenas na condição de ouvinte, sem poderes para efetuar lances ou manifestar intenção de recurso.

8.9 – Não será desclassificada a proposta em função do não credenciamento do proponente, porém o mesmo ficará impedido de participar da etapa de lances ou manifestar intenção de recurso.

8.10 – Depois de encerrada a etapa de credenciamento, não serão aceitos novos representantes dos proponentes na sessão pública, salvo na condição de ouvintes, sem poderes para efetuar lances ou manifestar intenção de recurso.

II – Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação

8.11 – Os proponentes deverão apresentar junto ao credenciamento declaração de que cumprem plenamente os requisitos para habilitação, conforme modelo disponível no Anexo II do presente Edital. Não tendo sido apresentada a declaração, é facultada ao proponente credenciado manifestar a declaração oralmente na própria sessão do pregão.

8.12 – As microempresas e empresas de pequeno porte que cumprirem o disposto no subitem “8.3” deste Edital estão dispensadas de apresentar a declaração prevista no subitem anterior, porém deverão apresentar declaração de que cumprem os requisitos de habilitação, exceto quanto à regularidade fiscal, os quais serão cumpridos para fins de assinatura do contrato, caso seja declarada vencedora do certame.

III – Análise preliminar de aceitabilidade das propostas

8.13 – O Pregoeiro procederá à abertura das propostas de preços e fará a análise quanto à compatibilidade do objeto ofertado em relação ao especificado no edital e quanto ao preço inexequível, baixando diligências caso sejam necessárias, e procederá à classificação das propostas para a etapa de lances.

IV – Seleção das propostas para a etapa de lances

8.14 – O Pregoeiro selecionará as propostas para a etapa de lances obedecendo aos seguintes critérios:

8.14.1 – Primeiro Critério: Serão selecionadas a menor proposta e todas as demais que não sejam superiores a 10% do valor da menor proposta.



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

8.14.2 – Segundo Critério: Não havendo pelo menos três propostas selecionadas no critério anterior, serão ainda selecionadas as menores propostas, até o limite de três, para a etapa de lances.

V – Etapa de lances orais

8.15 – Tendo sido credenciado e a proposta selecionada, poderão os autores manifestar lances orais. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.16 – Os lances deverão ser formulados por preço unitário, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais, em valores distintos e decrescentes em relação ao preço do autor.

8.17 – Poderá o Pregoeiro estabelecer redução mínima em cada lance, bem como estabelecer tempo máximo para o proponente ofertar seu lance.

8.18 – A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes desse item declinarem da formulação de lances.

8.19 – Encerrada a etapa de lances, serão ordenadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.20 – Ocorrendo o empate previsto no § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, será assegurado o direito de preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, desde que a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

8.20.1 – Entende-se por empate as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

8.20.2 – Para efeito do disposto no subitem “8.20”, com base no art. 44 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem “8.20.2-a”, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem “8.20.1”, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo previsto no subitem “8.20.1”, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

8.20.3 – Para as situações previstas no subitem “8.20” a microempresa e empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

8.21 – O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à obtenção de proposta mais vantajosa ao interesse público.

8.22 – Após a negociação, exitosa ou não, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta, decidindo motivadamente a respeito.

VI – Habilitação

8.23 – O Pregoeiro fará a abertura do envelope dos documentos de habilitação do licitante vencedor que tenha ofertado o menor lance para o item.

8.24 – Os documentos serão rubricados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e serão anexados ao Processo Licitatório.

8.25 – Havendo irregularidades na documentação que não permitam a habilitação, o proponente será inabilitado, procedendo o Pregoeiro à habilitação do segundo proponente classificado, e assim sucessivamente em caso de inabilitação dos proponentes.

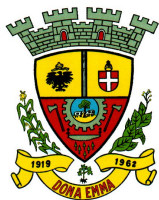
8.26 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.27 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal de microempresa ou empresa de pequeno, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação.

8.28 – A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.29 – O Pregoeiro poderá solicitar esclarecimentos a qualquer dos participantes e também promover diligências para elucidar fatos cuja comprovação seja necessária para definir a habilitação do licitante, desde que não resulte na inclusão de documento ou informação que deveria ter sido incluído no envelope da habilitação.

8.30 – Caso o Pregoeiro julgue necessário, a seu critério exclusivo, poderá suspender a sessão pública a fim de que possa apreciar minuciosamente a documentação de habilitação, marcando na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se com os interessados, ocasião em que será apresentado o resultado final do julgamento da habilitação.



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

VII – Recurso

8.31 – Habilitado o proponente, o Pregoeiro solicitará aos demais credenciados se desejam manifestar interesse em interpor recurso.

8.32 – Havendo interesse, o proponente deverá manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, explicitando sucintamente suas razões, cabendo ao Pregoeiro deliberar sobre o aceite do recurso.

8.33 – A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

8.34 – O proponente que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 3 (três) dias para a apresentação do mesmo, limitado às razões apresentadas durante a sessão pública, o qual deverá ser protocolado no Setor de Compras e Licitações do Município de Dona Emma, dirigido à Autoridade Competente. Os demais proponentes ficam desde logo intimados à apresentar as contra-razões no prazo de 3 (três) dias a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. A Autoridade Competente manifestará sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis.

8.35 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

8.36 – Encerrado o prazo para manifestação de recurso o Pregoeiro declarará encerrada a sessão pública do pregão.

9 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1 – Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro opinará sobre a adjudicação do objeto licitado, que poderá ser na própria sessão pública do pregão.

9.2 – No caso de interposição de recurso, caberá à Autoridade Competente, após decisão do recurso, opinar pela adjudicação do objeto licitado.

9.3 – Após o julgamento do respectivo processo e verificado o atendimento das normas legais, o Prefeito Municipal de Dona Emma homologará o resultado final da licitação, convocando o(s) licitante(s) vencedor(es) para o cumprimento das condições estipuladas na proposta de preços mediante a emissão da autorização de fornecimento do material.

9.4 – Quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não mantiver as condições de habilitação ou se recusar injustificadamente a formalizar o contrato e/ou fornecer o objeto licitado, o Município de Dona Emma retomará a Sessão Pública e convidará os demais proponentes classificados na ordem determinada após a etapa de lances, dando continuidade aos procedimentos da sessão pública, adjudicação e homologação do objeto.

9.5 – Fica facultado à Município de Dona Emma contratar em parcelas o objeto deste Edital, no período de validade da proposta de preços.



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

10 – FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

10.1 – O contrato administrativo reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, pelas disposições do Edital e pelos preceitos do direito público.

10.2 – Conforme estabelecido no art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, neste caso, é dispensável o “termo de contrato” que será substituído por nota de empenho de despesa, da qual farão parte integrante as condições previstas no Edital e a proposta apresentada pelo contratado.

10.3 – O contratado obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do empenho.

11 – FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1 – O(s) licitante(s) contratado(s) disporá(ão) do prazo **imediato** para entregar dos gêneros alimentícios, objeto do presente Processo Licitatório, contados a partir da data de assinatura do contrato, que neste caso será substituído por nota de empenho de despesa.

11.2 – Os fornecimentos dos gêneros alimentícios, objeto do presente Processo Licitatório, deverão ser efetuadas diariamente no estabelecimento do fornecedor, no caso das refeições conforme solicitado, e, no caso dos demais itens, semanalmente conforme autorizações de fornecimento, nos locais indicados pelo Setor de Compras e Licitações do Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.

11.3 – A Comissão disporá do prazo de 5 (cinco) dias para conferir o material e autorizar o pagamento, caso aceito, ou notificar a Contratada, no caso de não aceitação.

11.4 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo licitante vencedor no prazo de 5 (cinco) dias, contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de aplicação de multa e demais cominações previstas em Lei e neste Edital.

11.5 – O recebimento não exclui a responsabilidade do contratado pela perfeita execução do contrato, ficando o mesmo obrigado a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções, conforme disposto no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

11.6 – A recusa injustificada do adjudicatário em entregar o material licitado dentro do prazo estabelecido pela Administração Municipal caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

12 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE DO PREÇO DO OBJETO

12.1 – O pagamento total do objeto deste Processo Licitatório será efetuado à vista, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de adimplemento do objeto, atestado



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

pela comissão responsável pelo seu recebimento, após a devida emissão e apresentação da fatura de cobrança do mesmo.

12.2 – O valor a ser pago não será atualizado até a data do efetivo pagamento do objeto, que será efetuado em uma única parcela.

12.3 – Não haverá compensação financeira e/ou penalização por eventual atraso do pagamento bem como nenhuma antecipação será efetuada antes da entrega do material.

13 – SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

13.1 – Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Dona Emma pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das seguintes multas:

- a) Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, se já assinado, ou estimado do contrato, se não assinado, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 5 (cinco) dias;
- b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, se já assinado, ou estimado do contrato, se não assinado, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo.

13.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo Município de Dona Emma.

13.3 – Da aplicação das penas, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

13.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade que praticou o ato, o qual decidirá o recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14 – DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 – A apresentação de envelopes contendo a “Proposta de Preços” e a “Documentação de Habilitação” que não propiciem claramente a identificação de seu conteúdo estarão sujeitos a serem desconsiderados como participantes deste Processo Licitatório.

14.2 – Os envelopes de habilitação não abertos estarão disponíveis no Setor de Compras e Licitações do Município de Dona Emma para retirada por seus respectivos proponentes, no prazo de trinta dias após a assinatura do contrato decorrente da licitação. Caso não sejam retirados no prazo anterior, serão inutilizados.

14.3 – Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação ou proposta relativa ao presente pregão.



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

14.4 – A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

14.5 – O resultado desta licitação será lavrado em ata, a qual será assinada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio.

14.6 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.7 – No interesse do Município de Dona Emma, sem que caiba aos participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

- a) Adiada sua abertura;
- b) Alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.

14.8 – Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Getúlio – SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14.9 – Qualquer informação ou esclarecimento relativo a esta licitação será fornecido pelo Setor de Compras e Licitações da Administração Municipal de Dona Emma, diariamente no horário de expediente das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, em sua sede à Rua Alberto Koglin nº. 3493, Centro, Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, através do telefone (47) 3364-2816, ou pelo e-mail compras@donaemma.sc.gov.br.

14.10 – A presente licitação é regulada pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com as prerrogativas estabelecidas pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e pelas condições gerais constantes neste Edital.

14.11 – Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

- a) Anexo I – Relação do item da licitação, com os valor unitário e total previsto;
- b) Anexo II – Modelo de carta de credenciamento de representante de licitante; de declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e declaração de enquadramento como MEI, ME ou EPP.
- c) Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Dona Emma (SC), 16 de fevereiro de 2016.

EGON GABRIEL JUNIOR
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE DONA EMMA	CNPJ: 83.102.426/0001-83 RUA ALBERTO KOGLIN, Nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Telefone: 473364 2800	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 3/2016 - PR	
			Processo Administrativo:	8/2016
			Data do Processo Adm.:	16/02/2016
			Processo de Licitação:	8/2016
			Data do Processo:	16/02/2016
				Folha: 1/11

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1166,000	UN	ABACAXI PEROLA, DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIME VEGETAL GENUÍNA E SÃ, SER FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO IMEDIATO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	3,9800	4.640,6800
2	123,000	KG	ABOBRINHA BRASILEIRA, CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIME VEGETAL GENUÍNA E SÃ, SER FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES, DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE.	2,3900	293,9700
3	312,000	UN	ACHOCOLATADO EM PO INSTANTANEO EM EMBALAGEM DE 1 KG	6,3500	1.981,2000
4	249,000	PC	ACUCAR REFINADO EM EMBALAGEM DE 5 KG	8,9900	2.238,5100
5	50,000	UN	ÁGUA MINERAL NATURAL FLUORETADA COM GÁS COM 500 ML	1,2500	62,5000
6	180,000	GAL	AGUA MINERAL NATURAL FLUORETADA SEM GAS COM 20 LITROS	7,9000	1.422,0000
7	265,000	KG	ALHO BULBO, CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIME VEGETAL GENUÍNO E SÃ, SER DE COLHEITA RECENTE, SER SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, SEM DANOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA,	18,9000	5.008,5000



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE DONA EMMA	CNPJ: 83.102.426/0001-83	Telefone: 473364 2800	PREGÃO PRESENCIAL	
	RUA ALBERTO KOGLIN, Nº 3493			Nr.: 3/2016 - PR
C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC			Processo Administrativo: 8/2016	
			Data do Processo Adm.: 16/02/2016	
			Processo de Licitação: 8/2016	
			Data do Processo: 16/02/2016	
				Folha: 2/11

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
8	400,000	UN	FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. ALMOÇO E OU JANTAR SERVIDO EM BUFFET LIVRE POR PESSOA CONTENDO NO MÍNIMO 4 TIPOS DE CARNES NOBRES VARIANDO ENTRE CARNES BOVINA, SUÍNA, FRANGO E PEIXE ACOMPANHADAS NO MÍNIMO DE 6 GUARNIÇÕES VARIANDO ENTRE ARROZ ELABORADO, MASSAS ELABORADAS, PURÊS E TUBÉRCULOS ELABORADOS ACOMPANHADOS COM MOLHOS ELABORADOS E FAROFAS PRONTAS E NO MÍNIMO 6 TIPOS DE SALADAS ELABORADAS VARIANDO ENTRE ACELGA, ALFACE, ASPARGO, CEBOLA, CENOURA, COUVE, COUVE-FLOR, BRÓCOLIS, REPOLHO, RÚCULA E TOMATE. A REFEIÇÃO DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DE SUCO OU REFRIGERANTE LIVRE.	11,0000	4.400,0000
9	400,000	UN	ALMOÇO SERVIDO EM MARMITA POR PESSOA CONTENDO NO MÍNIMO 750 GRAMAS, COM NO MÍNIMO 2 TIPOS DE CARNES VARIANDO ENTRE CARNE BOVINA, SUÍNA, FRANGO E PEIXE ACOMPANHADAS NO MÍNIMO DE 2 GUARNIÇÕES VARIANDO ENTRE ARROZ, FEIJÃO, MASSAS, MANDIOCA, BATATA E NO MÍNIMO 2 TIPOS DE SALADAS VARIANDO ENTRE ALFACE, CENOURA, REPOLHO, COUVE, BRÓCOLIS E TOMATE ACONDICIONADOS EM RECIPIENTE TÉRMICO LAMINADO OU PLÁSTICO DESCARTÁVEIS.	5,7500	2.300,0000
10	30,000	PC	AMIDO DE MILHO DE 500 GRAMAS	2,9900	89,7000
11	204,000	PC	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 EM EMBALAGEM DE 5 KG	9,4700	1.931,8800
12	208,000	UN	AVEIA EM FLOCOS 100% NATURAL E INTEGRAL, COM PROTEÍNAS, VITAMINAS, SAIS MINERAIS E FIBRAS, NÃO CONTENDO COLESTEROL E AÇÚCAR EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	5,7500	1.196,0000
13	30,000	PC	BALA COM SABOR SORTIDO DE 700 GRAMAS	9,9000	297,0000
14	50,000	UN	BALA SABOR HORTELÃ COM 700 GRAMAS	9,9000	495,0000
15	318,000	KG	BANANA BRANCA, CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIME VEGETAL GENUÍNA E SÃ, SER FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, SEM DANOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO QUANDO HOVER, DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES,	1,9500	620,1000



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE DONA EMMA	CNPJ: 83.102.426/0001-83 Telefone: 473364 2800	PREGÃO PRESENCIAL	
	RUA ALBERTO KOGLIN, Nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Nr.: 3/2016 - PR	
		Processo Administrativo:	8/2016
		Data do Processo Adm.:	16/02/2016
		Processo de Licitação:	8/2016
		Data do Processo:	16/02/2016
			Folha: 3/11

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
16	3657,000	KG	SEM MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. BANANA CATURRA, CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIME VEGETAL GENUÍNA E SÃ, SER FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATUREZA TAL QUE LHES PERMITA SUPPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, SEM DANOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO QUANDO HOVER, DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, SEM MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE.	1,4000	5.119,8000
17	689,000	KG	BATATA-INGLESA LAVADA LISA, CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIME VEGETAL GENUÍNA E SÃ, SER FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, SEM DANOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E ODORES, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE.	2,8900	1.991,2100
18	2813,000	PC	BEBIDA LÁCTEA À BASE DE LEITE, SORO DE LEITE, AÇÚCAR, AROMA NATURAL REFORÇADO DE FRUTAS, POLPA DE FRUTAS, ESTABILIZANTE, FERMENTO LÁCTEO. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO LEITE E SORO DE LEITE, FERMENTADO MEDIANTE A AÇÃO DE CULTIVO DE MICRORGANISMOS ESPECÍFICOS, COM OU SEM ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES, EMBALANDO EM EMBALAGENS PLÁSTICA DE 1000 ML, FICANDO ESTOCADO ATÉ A SUA COMERCIALIZAÇÃO EM CÂMARA FRIA EM TEMPERATURA INFERIOR A 10°C.	2,5500	7.173,1500
19	318,000	KG	BETERRABA, CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIME VEGETAL GENUÍNA E SÃ, DE	2,1000	667,8000



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE DONA EMMA	CNPJ: 83.102.426/0001-83 Telefone: 473364 2800	PREGÃO PRESENCIAL
	RUA ALBERTO KOGLIN, Nº 3493	Nr.: 3/2016 - PR
C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Processo Administrativo: 8/2016	Data do Processo Adm.: 16/02/2016
	Processo de Licitação: 8/2016	Data do Processo: 16/02/2016
		Folha: 4/11

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			COLHEITA RECENTE, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, SEM DANOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU QUE AFETE A SUA APARÊNCIA COMO: BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSA ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRE DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FÉRTILIZANTES, ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE.		
20	252,000	PC	BISCOITO DOCE DE SABOR LEITE EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	2,9900	753,4800
21	252,000	PC	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA DE 370 GRAMAS	3,4400	866,8800
22	504,000	PC	BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	3,2900	1.658,1600
23	40,000	PC	BOMBOM RECHEADO TIPO SONHO DE VALSA DE 1 KG	22,7500	910,0000
24	424,000	UN	BRÓCOLIS SEM FOLHA, CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIME VEGETAL GENUÍNO E SÃO, SER FRESCO, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, SEM DANOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE.	3,2900	1.394,9600
25	850,000	UN	CAFE SOLUVEL GRANULADO OU EM PO EM EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	9,8700	8.389,5000
26	200,000	CX	CAFÉ TORRADO E MOÍDO DE 500 GRAMAS	6,1500	1.230,0000
27	192,000	PC	CANELA EM CASCA DE 10 GRAMAS	0,9000	172,8000
28	192,000	TUBO	CANELA EM PO DE 30 GRAMAS	1,7800	341,7600
29	150,000	UN	CARGA DE GAS DE COZINHA EM BOTTIJA DE 13 KG	54,9000	8.235,0000
30	1484,000	KG	CARNE BOVINA MOIDA DE PRIMEIRA	21,5800	32.024,7200
31	1484,000	UN	CARNE BOVINA PALETA SEM GORDURA E SEM OSSO CONGELADA EM EMBALAGEM DE 1 KG COM ROTULO DE INSPECAO FEDERAL	14,9500	22.185,8000
32	1484,000	KG	CARNE DE FRANGO ABATIDO COXA E SOBRECORA CONGELADA	5,9500	8.829,8000
33	848,000	KG	CARNE DE FRANGO ABATIDO PEITO CONGELADA	8,7800	7.445,4400
34	424,000	KG	CEBOLA DE CABEÇA, CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIME VEGETAL GENUÍNA E	3,0000	1.272,0000



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

	ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE DONA EMMA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 3/2016 - PR
	CNPJ: 83.102.426/0001-83 Telefone: 473364 2800 RUA ALBERTO KOGLIN, Nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Processo Administrativo: 8/2016 Data do Processo Adm.: 16/02/2016 Processo de Licitação: 8/2016 Data do Processo: 16/02/2016
		Folha: 5/11

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
35	371,000	KG	SÃ, ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E MOFOS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE.	2,9900	1.109,2900
36	320,000	UN	CENOURA, CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIME VEGETAL GENUÍNA E SÃ, SER FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, SEM DANOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU QUE AFETE A SUA APARÊNCIA COMO RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE.	148,0000	47.360,0000
37	250,000	UN	CESTA BÁSICA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONTENDO 1 PACOTE DE AÇÚCAR REFINADO DE 5 KG, 1 PACOTE DE ARROZ PARBOILIZADO DE 5 KG, 1 PACOTE DE BISCOITO DOCE SORTIDO DE 800 GR, 1 CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO OU EM PÓ EM EMBALAGEM DE 200 G, 1 CAFÉ EM PÓ EM CAIXA DE 500 G, 1 CAIXA DE POUÇA DE TOMATE DE 520 G, 1 PACOTE DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL DE 5 KG, 1 PACOTE DE FARINHA DE MILHO DE 1 KG, 1 PACOTE DE FARINHA DE MANDIOCA DE 1 KG, 1 PACOTE DE DOCE DE FRUTAS DE 1 KG, 3 PACOTES DE FEIJÃO PRETO DE 1 KG, 5 CAIXAS DE LEITE INTEGRAL DE 1 LITRO, 2 PACOTES DE MACARRÃO PARAFUSO DE 1 KG, 2 LATAS DE ÓLEO DE SOJA DE 900 ML, 1 POTE DE MARGARINA VEGETAL DE 1 KG, 1 PACOTE DE CHOCOLATE EM PÓ DE 500 G, 4 GELATINAS DE 45 G, 5 PÓ PARA FUDIM DE 40 G, 1 CAIXA DE AMIDO DE MILHO DE 500 G, 3 KG DE BATATINHA LAVADA, 1 KG DE MAÇÃ FUJI, 1 KG DE CENOURA E 1 PACOTE DE SAL REFINADO IODADO DE 1 KG.	61,5000	15.375,0000
37	250,000	UN	CESTA BÁSICA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONTENDO 1 PACOTE DE AÇÚCAR REFINADO DE 5 KG, 1 PACOTE DE ARROZ PARBORIZADO DE 5 KG, 1 PACOTE DE BISCOITO DOCE SORTIDO DE 800 GR, 1 PACOTE DE FARINHA DE TRIGO DE 5 KG, 1 PACOTES DE FEIJÃO PRETO DE 1 KG, 1 PACOTES DE MACARRÃO DE 1 KG, 1 FRASCO DE ÓLEO DE SOJA DE 900 ML, 1 PACOTE DE FARINHA DE MANDIOCA DE 1 KG, 1 CAIXA DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO DE 500 GRAMAS, 1		



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

	ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE DONA EMMA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 3/2016 - PR	
		Processo Administrativo: 8/2016 Data do Processo Adm.: 16/02/2016	Processo de Licitação: 8/2016 Data do Processo: 16/02/2016
CNPJ: 83.102.426/0001-83 Telefone: 473364 2800 RUA ALBERTO KOGLIN, Nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC		Folha: 6/11	

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			POTE DE FERMENTO DE PÃO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO COM 125 GRAMAS, 1 POTE DE MARGARINA DE 1 KG E 1 PACOTE DE SAL REFINADO IODADO DE 1 KG.		
38	220,000	CX	CHA DE CAMOMILA DE 10 GRAMAS COM 10 SAQUINHOS	2,8900	635,8000
39	12,000	CX	CHA DE CAPIM CIDREIRA DE 10 GRAMAS COM 10 SAQUINHOS	2,4900	29,8800
40	20,000	CX	CHA DE ERVA MATE COM CANELA EM SAQUINHOS COM 25 UNIDADES	4,2900	85,8000
41	12,000	PC	CHA DE HORTELÃ DE 10 GRAMAS COM 10 SAQUINHOS	1,4600	17,5200
42	12,000	UN	CHÁ DE MISTO DE ERVAS DE 10 GRAMAS COM 10 SAQUINHOS	2,0000	24,0000
43	318,000	KG	CHUCHU, CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIME VEGETAL GENUÍNO E SÃO, SER FRESCO, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, SEM DANOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA COMO RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE.	3,4200	1.087,5600
44	424,000	PC	COCO RALADO ADOCADO COM 100 GRAMAS	2,9900	1.267,7600
45	424,000	UN	COUVE-FLORES SEM FOLHAS, CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIME VEGETAL GENUÍNO E SÃO, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, SEM DANOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE.	3,0300	1.284,7200
46	689,000	LA	EXTRATO DE TOMATE DE 340 GRAMAS	2,9800	2.053,2200
47	120,000	PC	FARINHA DE CENTEIO RESULTANTE DA MOENDA DE GRÃOS DE CENTEIO E GRÃOS DE TRIGO (MOLE) MADUROS, SÃOS, LIMPOS, NÃO GERMINADOS E ISENTOS DE IMPUREZAS, DESTINADO AO CONSUMO HUMANO EM EMBALAGENS DE 5 KG.	17,9000	2.148,0000
48	60,000	PC	FARINHA DE MANDIOCA EM EMBALAGEM DE 1 KG	4,9800	298,8000
49	156,000	PC	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL DE 5 KG	10,2500	1.599,0000
50	104,000	UN	FARINHA LÁCTEA AVEIA CONTENDO CEREAL INTEGRAL, FERRO E 11 VITAMINAS NO SABOR	5,8800	611,5200



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE DONA EMMA	CNPJ: 83.102.426/0001-83	Telefone: 473364 2800	PREGÃO PRESENCIAL	
	RUA ALBERTO KOGLIN, Nº 3493			Nr.: 3/2016 - PR
C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC			Processo Administrativo: 8/2016	
			Data do Processo Adm.: 16/02/2016	
			Processo de Licitação: 8/2016	
			Data do Processo: 16/02/2016	
				Folha: 7/11

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
51	104,000	UN	ORIGINAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL EM EMBALAGEM DE 230 GRAMAS FARINHA LÁCTEA CONTENDO CEREAL INTEGRAL, POLPA DE FRUTAS, FERRO E 11 VITAMINAS NO SABOR BANANA PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL EM EMBALAGEM DE 230 GRAMAS	5,8800	611,5200
52	104,000	UN	FARINHA LÁCTEA CONTENDO CEREAL INTEGRAL, POLPA DE FRUTAS, FERRO E 11 VITAMINAS NO SABOR MAÇA PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL EM EMBALAGEM DE 230 GRAMAS	5,8800	611,5200
53	360,000	UN	FERMENTO DE BOLO QUIMICO EM EMBALAGEM DE 100 GRAMAS	3,8900	1.400,4000
54	15,000	PC	FERMENTO DE PAO BIOLOGICO SECO INSTANTANEO EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	9,9800	149,7000
55	650,000	PC	FLOCOS DE MILHO PRE-COZIDO ENREQUECIDOS COM FERRO E ACIDO FÓLICO EM EMBALAGEM DE 500 GR	9,9800	6.487,0000
56	75,000	UN	GELATINA EM PO SABOR ABACAXI EM EMBALAGEM DE 1000 GRAMAS	7,8900	591,7500
57	75,000	UN	GELATINA EM PO SABOR LIMÃO EM EMBALAGEM DE 1000 GRAMAS	7,8900	591,7500
58	75,000	UN	GELATINA EM PO SABOR MORANGO EM EMBALAGEM DE 1000 GRAMAS	7,8900	591,7500
59	75,000	UN	GELATINA EM PO SABOR UVA EM EMBALAGEM DE 1000 GRAMAS	7,8900	591,7500
60	265,000	UN	IOGURTE ZERO LACTOSE À BASE DE LEITE PARCIALMENTE DESNATADO PASTEURIZADO E POLPA DE MORANGO E DEMAIS COMPONENTES ESPECÍFICOS DO PRODUTO, EM EMBALAGEM DE 170 GRAMAS.	1,8500	490,2500
61	2491,000	KG	LARANJA TIPO COMUN OU AÇUCAR OU LIMA, CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIME VEGETAL GENUÍNA E SÃ, SER FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATUREZA TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, SEM DANOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, SEM MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, ACONDICIONADA EM CAIXAS DE PADRONIZADAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS.	2,4900	6.202,5900
62	1188,000	UN	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	8,9800	10.668,2400
63	150,000	CX	LEITE UHT INTEGRAL LONGA VIDA COM REDUÇÃO DE 90% DE LACTOSE COM 1 LITRO	4,4600	669,0000
64	4500,000	LT	LEITE UHT INTEGRAL LONGA VIDA EM CAIXA	2,8500	12.825,0000



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

	ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE DONA EMMA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 3/2016 - PR	
		Processo Administrativo: 8/2016 Data do Processo Adm.: 16/02/2016	Processo de Licitação: 8/2016 Data do Processo: 16/02/2016
CNPJ: 83.102.426/0001-83 Telefone: 473364 2800 RUA ALBERTO KOGLIN, Nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC		Folha: 8/11	

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
65	265,000	PC	LOURO DESIDRATADO EM FOLHA EM EMBALAGEM DE 5 GRAMAS	0,8800	233,2000
66	2491,000	KG	MACA VERMELHA TIPO FUJI	2,3800	5.928,5800
67	312,000	PC	MACARRÃO ESPAGUETE, OBTIDO DA SÊMOLA DE TRIGO, ADICIONADO DE OVOS, PRÓPRIO PARA O PREPARO DE MASSAS EM EMBALAGEM DE 1 KG.	4,5900	1.432,0800
68	78,000	UN	MACARRÃO INTEGRAL TIPO ESPAGUETTI COM SÊMOLA DE GRANO DURO INTEGRAL. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO DURUM E FARELO DE TRIGO. COM GLÚTEN E CORANTES NATURAIS DE URUCUM E CÚRCUMA EM EMBALAGEM DE 1 KG.	5,7000	444,6000
69	286,000	UN	MACARRÃO LETRINHA (OU ALFABETO), OBTIDO DA SÊMOLA DE TRIGO, ADICIONADO DE OVOS, PRÓPRIO PARA O PREPARO DE SOPAS EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	3,9800	1.138,2800
70	312,000	PC	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS EM EMBALAGEM DE 1 QUILO	4,6500	1.450,8000
71	390,000	UN	MACARRÃO PENNE, OBTIDO DA SÊMOLA DE TRIGO, ADICIONADO DE OVOS, PRÓPRIO PARA O PREPARO DE MASSAS EM EMBALAGEM DE 1 KG.	4,9800	1.942,2000
72	234,000	PC	MACARRÃO TIPO ALETRIA, OBTIDO DA SÊMOLA DE TRIGO, ADICIONADO DE OVOS, CONTENDO VITAMINA A, COMPLEXO B E FERRO, EM EMBALAGEM DE 1 KG.	3,2500	760,5000
73	2491,000	KG	MAMÃO FORMOSA, CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIME VEGETAL GENUÍNO E SÃOS, SER FRESCO, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, SEM DANOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO QUANDO HOVER, DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, SEM MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE.	3,0000	7.473,0000
74	1855,000	KG	MANGA ROSA, CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIME VEGETAL GENUÍNA E SÃ, SER FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E	3,8800	7.197,4000



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE DONA EMMA	CNPJ: 83.102.426/0001-83	Telefone: 473364 2800	PREGÃO PRESENCIAL	
	RUA ALBERTO KOGLIN, Nº 3493			Nr.: 3/2016 - PR
C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC			Processo Administrativo: 8/2016	
			Data do Processo Adm.: 16/02/2016	
			Processo de Licitação: 8/2016	
			Data do Processo: 16/02/2016	
				Folha: 9/11

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO QUANDO HOUVER, DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE.		
75	265,000	PC	MANJERICÃO DESIDRATADA EM FLOCOS EM EMBALAGEM DE 5 GRAMAS	0,9000	238,5000
76	576,000	PT	MARGARINA VEGETAL COM SAL, SEM ADIÇÃO DE LEITE EM PÓ OU SORO DE LEITE EM EMBALAGEM DE 1 KG	5,8900	3.392,6400
77	424,000	PT	MARGARINA ORIGINAL COM SAL, SEM LACTOSE EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	7,4800	3.171,5200
78	1600,000	KG	MELANCIA, CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIME VEGETAL GENUÍNA E Sã, SER FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO IMEDIATO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE E LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	1,1500	1.840,0000
79	24,000	PC	MILHO DE PIPOCA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	1,9900	47,7600
80	424,000	KG	MORTADELA PURA DE FRANGO SEM GORDURA	7,8900	3.345,3600
81	60,000	PT	NÓS MOSCADA EM PÓ EM EMBALAGEM DE 30 GRAMAS	4,1800	250,8000
82	900,000	UN	OLEO DE SOJA DE 900 ML	2,9800	2.682,0000
83	583,000	PC	ORÉGANO DESIDRATADO EM FLOCOS EM EMBALAGEM DE 5 GRAMAS	0,8500	495,5500
84	636,000	DZ	OVOS DE GALINHA TIPO A, CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, APRESENTANDO COR BRANCA, COM FORMAÇÃO E TAMANHO GRANDE, UNIFORME, SER FRESCOS, APRESENTAR CASCA LIMPA E INTACTA, ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, MOFO OU CHEIRO DESAGRADÁVEL, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM TÍPICA PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE,	5,2500	3.339,0000



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

	ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE DONA EMMA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 3/2016 - PR
	CNPJ: 83.102.426/0001-83 Telefone: 473364 2800 RUA ALBERTO KOGLIN, Nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Processo Administrativo: 8/2016 Data do Processo Adm.: 16/02/2016 Processo de Licitação: 8/2016 Data do Processo: 16/02/2016
		Folha: 10/11

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
85	371,000	KG	TRANSPARENTES CONSTATANDO DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; CARIMBO/ NÚMERO DO SIF OU SISP E DATA DE VALIDADE. PEPINO PARA SALADA, CLASSIFICACAO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIME VEGETAL GENUÍNA E SÁ, SER FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES, DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES.	2,2100	819,9100
86	160,000	UN	PUDIM EM PO EM EMBALAGEM 1 KG COM SABOR DE BAUNILHA	7,9800	1.276,8000
87	160,000	UN	PUDIM EM PO EM EMBALAGEM 1 KG COM SABOR DE CHOCOLATE	7,9800	1.276,8000
88	318,000	KG	QUEIJO MUSSARELA	20,9800	6.671,6400
89	35,000	UN	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ COM 2 LITROS	2,8800	100,8000
90	35,000	UN	REFRIGERANTE SABOR LARANJINHA COM 2 LITROS	2,8800	100,8000
91	35,000	UN	REFRIGERANTE SABOR LIMAO COM 2 LITROS	2,8800	100,8000
92	424,000	UN	REPOLHO BRANCO EM CABEÇA, CLASSIFICACAO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORACAO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, COM COLORACAO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMACAO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, SEM DANOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A APARÊNCIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES.	1,6000	678,4000
93	240,000	PC	SAGU EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	3,8900	933,6000
94	384,000	PC	SAL REFINADO IODADO EM EMBALAGEM DE 1 KG	0,9800	376,3200
95	583,000	PC	SALSA DESIDRATADA EM FLOCOS EM EMBALAGEM DE 5 GRAMAS	0,9500	553,8500
96	84,000	PC	SALSICHA DE FRANGO PARA CACHORRO-QUENTE EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1 KG	6,8900	578,7600
97	75,000	PC	SUCO PREPARADO SOLIDO PARA REFRESCO, ADOCADO, EM EMBALAGEM DE 300 GRAMAS, SABOR DE FRUTAS, COM RENDIMENTO PARA 13	4,9900	374,2500



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

	ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE DONA EMMA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 3/2016 - PR	
		Processo Administrativo: 8/2016 Data do Processo Adm.: 16/02/2016	Processo de Licitação: 8/2016 Data do Processo: 16/02/2016
CNPJ: 83.102.426/0001-83 Telefone: 473364 2800 RUA ALBERTO KOGLIN, Nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC		Folha: 11/11	

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
98	1007,000	KG	LITROS DE ÁGUA TOMATE SALADA MÉDIO, CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIME VEGETAL GENUÍNO E SÃO, SER FRESCO, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, SEM DANOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA COMO RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE.	4,0000	4.028,0000
99	265,000	KG	VAGEM, CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIME VEGETAL GENUÍNA E SÃ, SER FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, SEM DANOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA COMO RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE.	7,9800	2.114,7000
(Valores expressos em Reais R\$)				Total Geral:	321.898,5900



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 08/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2016

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Referência: Processo Licitatório nº. 02/2016 – Pregão Presencial nº. 01/2016.
Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina.

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº....., por intermédio de seu(sua) representante legal, senhor(a), inscrito(a) no CPF sob nº..... e portador(a) da Carteira de Identidade com RG nº.....:

CREDECIO o(a) senhor(a)..... (nacionalidade), inscrito(a) no CPF sob nº..... e portador(a) da Carteira de Identidade com RG nº....., a participar com poderes para apresentar proposta, assinar em nome da empresa, efetuar lances de preços, manifestar a intenção de recurso, enfim, praticar todos e quaisquer atos administrativos pertinentes do Processo Licitatório referenciado acima.

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, cumprindo assim o que determina o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, salvo na condição de menor aprendiz.

DECLARA, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos para habilitação do Processo Licitatório.

DECLARA, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviço prestado, inclusive consultoria, assistência técnica, ou assemelhados.

DECLARA para fins do disposto no Edital de Pregão Presencial referenciado acima, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, se enquadra como:

- Microempreendedor individual;
- Microempresa;
- Empresa de Pequeno Porte;

Conforme inciso I e II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Declara ainda que a empresa não se enquadra em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e data)

.....
Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome:.....

Observação: a) Esta declaração deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado com a razão social, endereço completo, telefone e CNPJ da empresa proponente no ato do credenciamento da mesma junto a Comissão Permanente de Licitações.

b) Se alguma das hipóteses mencionadas não representar a realidade da empresa, deverá ser suprimida da declaração.



**MUNICÍPIO DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 08/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2016

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 08/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2016
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE DONA EMMA.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2016, na cidade de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, no prédio da Prefeitura, localizado na Rua Alberto Koglin, nº 3.493, Centro, o Município de Dona Emma, devidamente representado e assistido, e a empresa _____, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 53/2013 e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, conforme o item abaixo discriminado:

ITEM 01	
Fornecedor:	
Preço cotado para o item: R\$	
DETALHAMENTO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Licitação em epígrafe.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Dona Emma (SC), de de 2016.

Município de Dona Emma
Egon Gabriel Junior
Prefeito Municipal

Empresa
Representante Legal